Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020	Ano II | Edição nº 96	Página 1 de 13

Sumário

Atos do Prefeito 2
Decreto nº.459/20 2
Decreto nº.460/20 3
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 4
Ata de Registro de Preços n.º 009/2020 4
Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços 5
Extrato de Instrumento Contratual 6
Extrato de Instrumento Contratual 7
Extrato de Instrumento Contratual 8
Extrato de Instrumento Contratual 9
Resultado de Julgamento 10
Resultado de Julgamento 11
Resultado de Julgamento Processo nº 9.782/2018 Pregão nº 063/2019 - II 12
Secretaria Municipal de Educação 13
Expediente Processo nº. 18431/2005 13

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 459/20

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI** NO VALOR DE **R$ 60.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40001.0412200012.001	3190-13.03	00	60.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07001.0412600052.383	4490-52	00	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de Fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 460/20

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **FUNDO DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA** NO VALOR DE **R$ 400.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
42001.0412200322.233	3360-45	01	200.000,00
42001.0412200322.233	3360-45	13	200.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14001.1854100582.371	3390-30	01	200.000,00
31001.0412200012.002	3390-30	13	40.000,00
31001.0412200012.002	4490-52	13	10.000,00
31001.1545100442.361	3390-30	13	50.000,00
31001.1545100442.361	3390-39	13	50.000,00
31001.1545100442.361	4490-51	13	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de Fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 009/2020, assinada com a empresa **FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA**, decorrente do Pregão nº 066/2019, Processo nº 15.809/2019, que objetivou o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ E HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 13 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 009/2020, assinada com a empresa **FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA**, decorrente do Pregão nº 066/2019, Processo nº 15.809/2019, que objetivou o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ E HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 13 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 2504/2019
Convênio: 008/2020
Data da Assinatura: 11/02/2020
Partes: Município de Nova Friburgo através da Secretaria Municipal de Turismo e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Alunos do Samba
CNPJ: 29.713.328/0001-37
Objeto: Repasse a título de subvenção para a Escola, que deverá realizar o desfile no Carnaval de 2020
Prazo: De 11/02/2020 a 25/02/2020
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93, Decreto 003/12, Lei Municipal 4.724/2019
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 2508/2020
Convênio: 010/2020
Data da Assinatura: 11/02/2020
Partes: Município de Nova Friburgo através da Secretaria Municipal de Turismo e o Bloco Carnavalesco Globo de Ouro
CNPJ: 29.791.712/0001-58
Objeto: Repasse a título de subvenção para o Bloco, que deverá realizar o desfile no Carnaval de 2020
Prazo: De 11/02/2020 a 25/02/2020
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93, Decreto 003/12, Lei Municipal 4.724/2019
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 2505/2020
Convênio: 009/2020
Data da Assinatura: 11/02/2020
Partes: Município de Nova Friburgo através da Secretaria Municipal de Turismo e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Saudade
CNPJ: 29.791.522/0001-30
Objeto: Repasse a título de subvenção para a Escola, que deverá realizar o desfile no Carnaval de 2020
Prazo: De 11/02/2020 a 25/02//2020
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93, Decreto 003/12, Lei Municipal 4.724/2019
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 2502/2020
Convênio: 007/2020
Data da Assinatura: 11/02/2020
Partes: Município de Nova Friburgo através da Secretaria Municipal de Turismo e o Grêmio Recreativo Vilage no Samba
CNPJ: 30.591.358/0001-05
Objeto: Repasse a título de subvenção para a Escola, que deverá realizar o desfile no Carnaval de 2020
Prazo: De 11/02/2020 à 25/02/2020
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93, Decreto 003/12, Lei Municipal 4.724/19/2019
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 1428/2020

Pregão Presencial nº 009/2020-I - Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti, laticínios e carnes) para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Nova Friburgo.

As empresas: **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - COTA PRINCIPAL – GRUPO 01- LOTE 02 pelo menor valor global de R$ 633.210,00 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e dez reais), LOTE 03 pelo menor valor global de R$ 1.482.918,00 (hum milhão quatrocentos oitenta e dois mil novecentos e dezoito reais) e COTA RESERVADA – LOTE 02 pelo menor valor global de R$ 211.070,00 (duzentos e onze mil e setenta reais) e LOTE 03 pelo menor valor global de R$ 494.306,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e seis reais), total da empresa R$ 2.821.504,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e quatro reais) e MNJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - COTA PRINCIPAL – GRUPO 01- LOTE 01 pelo menor valor global de R$ 753.423,75 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) e COTA RESERVADA - GRUPO 02- LOTE 01 pelo menor valor global de R$ 251.141,25 (duzentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), total da empresa R$ 1.004.565,00 (hum milhão, quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Totalizando o certame em R$ 3.826.069,00 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil e sessenta e nove reais)**

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2020

LUCIANA DE F.C. HECKERT DO AMARAL
Pregoeira Mat.200.0021

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 9.782/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - II
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DO CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

A única empresa **BRASFERMA LTDA FOI INABILITADA** por não ter apresentado todas as alterações contratuais, uma vez que a terceira alteração contratual apresentada não está consolidada, conforme exigido no item 12.3 **(Da Habilitação Jurídica)** subitem 12.3.3 e por não ter apresentado a declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências ou recuperação judicial conforme exigido no item 12.5 - **(Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira)** subitem 12.5.2. Sendo assim esta pregoeira declara o presente certame **FRUSTRADO.**

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de pregão II
Matrícula 199.106

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 9.782/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - II
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DO CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

A única empresa **BRASFERMA LTDA FOI INABILITADA** por não ter apresentado todas as alterações contratuais, uma vez que a terceira alteração contratual apresentada não está consolidada, conforme exigido no item 12.3 **(Da Habilitação Jurídica)** subitem 12.3.3 e por não ter apresentado a declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências ou recuperação judicial conforme exigido no item 12.5 - **(Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira)** subitem 12.5.2. Sendo assim esta pregoeira declara o presente certame **FRUSTRADO.**

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de pregão II
Matrícula 199.106

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Nova Friburgo
Secretaria Municipal de Educação

Expediente de 12/02/2020

PROCESSO Nº. 18431/2005

a) Objeto: **Aluguel de Imóvel**

b) Partes: **PMNF X ESPÓLIO DE VALDIR TEIXEIRA DA SILVA**

c) Fundamento Legal: **Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso X, Lei n.º 8.666/93.**

d) Razão: **Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo – Complemento de empenho.**

e) Valor: **R$ 5.793,60**

f) Ordenador de Despesa: **Igor da Silva Santos Pinto**

g) Ratificador de Despesa: **Renato Pinheiro Bravo**